



SÚMULA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPP-CAU/BR

DATA	1 de novembro de 2022	HORÁRIO	9h às 11h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Cristina Barreiros	Coordenadora
	Eduardo Fajardo Soares	Coordenador-adjunto
	Rogério Markiewicz	Membro
	Vania Stephan Marroni Burigo	Membro
ASSESSORIA	Caroline Bertol	

ORDEM DO DIA

1	Aprovação do Plano de Ação da CPP para 2023
Fonte	CPP-CAU/BR
Relator	Cristina Barreiros
Encaminhamento	Conforme deliberação Plenária DPOBR N° 128-08/2022 que aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2023, o Plano de Ação da CPP para o ano de 2023 foi aprovado pela deliberação CPP-CAU/BR n° 029/2022 conforme anexo abaixo:

ANEXO

Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico	ODS	Resultado	Programação 2023 (B)
Manter e desenvolver as Atividades da Comissão de Política Profissional do CAU/BR	Compatibilizar as práticas profissionais da Arquitetura e Urbanismo através da evolução de técnicas que sejam comprometidas com os princípios da boa prática do exercício da Profissão	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.	17 - Parcerias e meios de implementação	Pugnar pela inserção e o aperfeiçoamento da profissão e da Arquitetura e Urbanismo no Brasil	358.792,00
Seminários Nacionais da CPP-CAU/BR	Disseminar e reunir conhecimentos, estimulando o entendimento da prática e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo	Aperfeiçoar a relação institucional e o atendimento do CAU aos Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade. Incrementar as parcerias institucionais do CAU	17 - Parcerias e meios de implementação e 08 - Trabalho decente e crescimento econômico	Buscar estabelecer o processo sistêmico da Arquitetura e Urbanismo com a sociedade	294.616,00



Tabela de Honorários	Estudar e facilitar a compreensão e acessos aos quantitativos da Tabela de Honorários garantindo a melhor prestação de serviço do Arquiteto e Urbanista de maneira rápida e transparente e a desprecarização e valorização do Ofício de AU.	Aperfeiçoar a relação institucional e o atendimento do CAU aos Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	08 - Trabalho decente e crescimento econômico	Buscar estabelecer o processo sistêmico da Arquitetura e Urbanismo com a sociedade	285.090,00
Assistência Técnica	Viabilizar ações de assistência técnica em habitação de interesse social, tanto por meio da lei de ATHIS quanto por meio de ações de impacto social para melhoria habitacional. Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado.	Defender o direito à Arquitetura e Urbanismo, às políticas urbanas e ao desenvolvimento urbano, à promoção da justiça e inclusão social nas cidades, à solução de conflitos fundiários, à moradia, à mobilidade, à paisagem, ao ambiente sadio, à memória arquitetônica e à identidade cultura (Res 52/2013). Promover ações inclusivas para diminuição das desigualdades através da arquitetura e urbanismo.	1 - Erradicação da Pobreza e 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 3 - Saúde e bem-estar 17 - Parcerias e meios de implementação	Promover territórios seguros e saudáveis, garantir moradias adequadas por meio da valorização da profissão do arquiteto e urbanista em áreas de interesse social no Brasil.	192.000,00
Digitalização da Arquitetura	Fomentar e disseminar os meios para capacitação, aquisição, locação, utilização de hardwares e softwares necessários para o exercício profissional, bem como comunicar e apoiar o desenvolvimento de boas práticas tecnológicas para amplo acesso dos	Promover ações inclusivas para diminuição das desigualdades na profissão. Fomentar a qualidade na formação e na atuação dos Arquitetos e Urbanistas.	08 - Trabalho decente e crescimento econômico e 17 - Parcerias e meios de implementação	Garantir o acesso à informação, aos meios digitais e às ferramentas fundamentais para o exercício profissional do arquiteto e urbanista	214.000,00

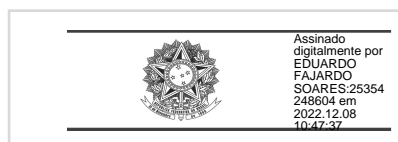


	profissionais de AU, promovendo a desprecarização e valorização do Ofício de AU.	Incrementar as parcerias institucionais do CAU.			
Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edifício	Acompanhar e propor ações que visem a simplificação dos processos de licenciamento de projetos e obras nos municípios brasileiros e a garantia da correta responsabilidade e segurança do exercício profissional. Promovendo a desprecarização e valorização do Ofício de AU.	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado. Aperfeiçoar a relação institucional e o atendimento do CAU aos Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade.	08 - Trabalho decente e crescimento econômico e 17 - Parcerias e meios de implementação	Por meio de parcerias influenciar as alterações em regulamentos, leis e decretos. Bem como, informar aos profissionais e a sociedade sobre as boas práticas em licenciamento.	56.128,20
				1.400.626,20	

Brasília, 1 de novembro de 2022.



CRISTINA BARREIROS
Coordenadora



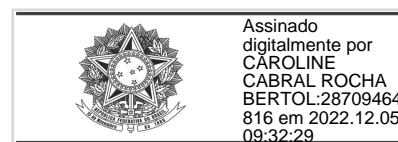
EDUARDO FAJARDO SOARES
Coordenador-adjunto



ROGÉRIO MARKIEWICZ
Membro



VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO
Membro



CAROLINE BERTOL
Membro

SÚMULA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPP-CAU/BR